



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0012211/2021**  
**Data 05/05/2021**

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003614/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 983.316,62 (novecentos e oitenta e três mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	020001.1236601062.102 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	2.000,00
0000030	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	5.934,65
0000032	020002.1236100522.024 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1112000	972.000,00
0000035	020002.1236100522.024 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1111000	600,00
0000068	020003.1236500512.380 31901100000	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	2.781,97
<b>TOTAL:</b>				<b>983.316,62</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 983.316,62 (novecentos e oitenta e três mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	020001.1236601062.102 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1001000	500,00
0000018	020001.1236601062.102 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO SENTENÇAS JUDICIAIS	1001000	500,00
0000021	020001.1236601062.102 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	1.000,00
0000029	020002.1236100522.024 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1112000	5.934,65
0000030	020002.1236100522.024 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1112000	2.781,97
0000037	020002.1236100522.024 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENÇAS JUDICIAIS	1111000	600,00
0000070	020003.1236500512.380 31911300000	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1111000	972.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>983.316,62</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 05 maio de 2021



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0012211/2021**  
**Data 05/05/2021**

  
VANDERSON VALADARES DE CAMPOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

  
ROSEN NUNES RIBEIRO DO VALE  
TESOUREIRA